

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### DECRETO N. 11.809, DE 13 DE JANEIRO DE 1941

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o Espólio do Sr. Leopoldo de Oliveira Figueiredo, para a locação de um prédio sito à Avenida Conselheiro Nébias n. 184, na cidade de SANTOS, destinado à instalação da delegacia regional de polícia daquela localidade.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o Espólio do sr. Leopoldo de Oliveira Figueiredo, para a locação do prédio sito à Avenida Conselheiro Nébias, n. 184, na cidade de Santos, destinado à instalação da delegacia regional de polícia daquela localidade, pelo prazo de dois (2) anos, a partir de 20 de outubro de 1940, e pelo aluguel mensal de um conto e duzentos mil réis (rs. 1.200\$000).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1941.

ADHEMAR DE BARROS  
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 13 de janeiro de 1941.

Alfredo Issa Assaly  
Diretor Geral.

### DECRETO N. 11.810, DE 13 DE JANEIRO DE 1941

Aprova o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o Dr. Celso Pinto Ribeiro, para a locação do prédio sito à Avenida Maciel n. 43, na cidade de Igarapava, destinado à instalação da delegacia de polícia local.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n. 1.202 de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Repartição Central de Polícia e o Sr. Dr. Celso Pinto Ribeiro, para a locação do prédio sito à Avenida Maciel

n. 43, na cidade de Igarapava, destinado à instalação da delegacia de polícia local, pelo prazo de um (1) ano e dois meses, a partir de 1.º de novembro de 1940 e pelo aluguel mensal de rs. 200\$000 (duzentos mil réis).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 1941.

ADHEMAR DE BARROS  
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 13 de janeiro de 1941.

O Diretor Geral,  
Alfredo Issa Assaly.

### DECRETO-LEI N. 11.811, DE 13 DE JANEIRO DE 1941

Autoriza o Governo do Estado a receber, por doação um terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Santos destinado à construção de um prédio para a instalação do Posto Policial de Cubatão.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 3.104 de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a receber, por doação, da Prefeitura Municipal de Santos, um terreno de forma irregular, com 284,17 metros quadrados de superfície, destinado à construção de um prédio para a instalação do Posto Policial de Cubatão, com as seguintes confrontações: pela frente com o novo alinhamento da Estrada de Rodagem Santos-São Paulo, pelo lado direito com o lote de terreno n. 52, mencionado pelo Serviço de Discriminação de Terras da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, pelo lado esquerdo e pelos fundos com terrenos pertencentes a Prefeitura Municipal de Santos.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 1941.

ADHEMAR DE BARROS  
José de Moura Rezende  
J. Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 13 de janeiro de 1941.

Alfredo Issa Assaly,  
Diretor Geral.

### REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decretos de 13 do corrente:

Foi nomeado o sr. Joaquim José Maciel Pinto Cintra, para exercer o cargo de 4.º escriturário do Gabinete de Investigações, desta Repartição.

Atendendo ao que requereu o sr. Paschoal Falanque — investigador de 2.ª classe do Corpo de Investigadores desta Repartição, foi-lhe concedida mais a 4.ª parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87, n. 13, da Constituição do Estado, combinado com o art. 32 do decreto n. 10.875, de 30-12-1939 (Lei de Caráter Financeiro), visto haver provado contar mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo sob o n. 1.662, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em 27 de dezembro de 1940.

Nos termos do art. 87, n. 12, da Constituição do Estado, foi aposentado o sr. Vicente Lunetta — contínuo do Instituto de Criminologia, desta Repartição, visto contar mais de trinta e cinco anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço n. 1.609, expedido pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em 5 de dezembro do ano findo.

Nos termos da letra "a", do art. 15.º, combinado com a primeira parte da letra "c", do art. 16.º, da lei n. 2.940, de 6-4-1937, "ex-vi" art. 31.º, do decreto n. 6.885-B, de 29-12-1934, foi concedida reforma ao guarda civil de 3.ª classe, n. 2.830, sr. Jayme Marcondes.

Tendo em vista o que ficou apurado em sindicância regular e o parecer da Comissão Disciplinar, foi exonerado "a bem do serviço público", o sr. Franklin Tressoldi Filho, do cargo de investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores desta Repartição.

Tendo em vista o que ficou apurado em sindicância regular e o parecer da Comissão Disciplinar, foi exonerado o sr. Paulo Carezzato — investigador de 4.ª classe do Corpo de Investigadores desta Repartição.

## Secretaria do Governo

### DIRETORIA DE ESPORTES

(\*) Registro de Clubes e alvarás de funcionamento:

A Diretoria de Esportes do Estado de São Paulo avisa aos responsáveis pelo funcionamento das sociedades esportivas do Estado de São Paulo que as mesmas só poderão funcionar, a partir de 1.º de fevereiro deste ano, se estiverem devidamente legalizadas, perante a DEESP.

A DEESP aceitará até o dia 31 deste mês os requerimentos pedindo registro e alvarás de funcionamento. A secretaria da mesma funcionará diariamente para esse serviços das 12 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 12 horas.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1941

Protocolo:

Entradas:

Capital: — Bank of London e South America Limited, Banco Italiano Belga, Banco Real do Canadá e Banco Comercial de São Paulo, enviando balancetes; 16.º Tabelião de Notas, devolvendo questionário; Associação Comercial de São Pau-

lo, enviando boletim; Centro Acadêmico Pereira Barreto, Corinthians Pompeiano Futebol Clube, Instituto de Engenharia de São Paulo, Associação Esportiva e Cultural Cesario Carvalho, devolvendo questionários; Ofício do sr. Secretário do Governo, agradecendo informações; Ofício do Serviço Público Civil, solicitando preenchimento de questionário;

Avanhandava, Itapeperica, Oleo, Cedral, Promissão, Jundiá, São Pedro, Itapuí, Descalvado; PP. MM., devolvendo questionários; Angatuba: — Conferência Vicentina do Divino Espírito Santo, devolvendo questionário;

Taubaté: — Sociedade União Operária de Mutuo Socorro, idem; Franca: — Casa Bancária Higino Calleiro, enviando balancete do mês de dezembro;

Catanduba: — Banco do Brasil, idem;

Botucatu: — Idem, idem;

Batatais: — Casa Bancária Arturo Scatena, idem;

Jacareí: — Casa Bancária Arlindo Scavone, idem;

Bocaina: — Banco Paulista, idem;

Mococa: — Banco F. Barreto, idem;

Santos: — Banco Holandês Unido, idem;

Maranhão: — Departamento Estadual de Estatística, enviando boletim de exportação daquele para este Estado;

Rio de Janeiro: — Ofício do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, remetendo quadros sobre empresas que exploram águas minerais;

Idem, idem, agradecendo remessa de questionários sobre registro mensal de estoque.

Saídas:

Capital: — Ofício ao Gerente da Atlantic Refining Co. of Brasil, fazendo pedido de gasolina;

Ofício ao Diretor do Instituto Geográfico e Geológico, solicitando boletins publicados pelo Serviço de Climatologia e Hidrografia do Estado.

de 21 de junho de 1939, foi contratado o sr. Miguel Del Cioppo, para exercer as funções de servente da Polícia Especial de São Paulo.

Nos termos do decreto n. 10.333, de 21 de junho de 1939, foi contratado o sr. Luiz de Fazzio, para exercer, a contar de 7 do corrente, as funções de policial da Polícia Especial de São Paulo, ficando dispensado da designação que vinha exercendo como servente da mesma Corporação.

Por portaria da mesma data, com fundamento no art. 18 do decreto n. 8.055, de 19-8-1933, foram concedidos trinta dias de licença ao sr. Acyr Delfino Rosa, funcionário contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a contar de 12 de dezembro do ano próximo findo.

Requerimentos despachados:

De Dante Rosa, sobre queixa contra uma guarnição da Rádio Patrulha — Arquite-se.

De Antonio Mancuso, funcionário contratado do Gabinete de Investigações sobre permissão para assumir as funções de seu cargo — Compareça ao Posto Médico da Assistência Policial, munido da competente prova de identidade, afim de submeter-se à inspeção de saúde.

De Silesia Ramos e de Eliseu Feixoto da Silva, respectivamente funcionária e servente contratado do Gabinete de Investigações, desta Repartição, sobre licença para tratamento de saúde — Compareçam ao Posto Médico da Assistência Policial, munidos das competentes provas de identidade, afim de serem submetidos à inspeção de saúde.

De Felinto Rodrigues Junior, sobre exoneração do cargo de 3.º escriturário da Diretoria do Ser-

viço de Trânsito — Compareça a Diretoria do Pessoal — Largo General Osório, afim de tratar de assunto de seu interesse.

### (\*) PORTARIA N. 44 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1940

"Baixa instruções sobre Diversões Públicas em geral e sobre o funcionamento de Sociedades Recreativas, Sociedades Esportivas e mistas, Sociedades Estrangeiras, Agremiações Estudantinas, Aero-Clubes, Sociedades Religiosas, Casas de Diversões — tais como Cinemas, Cabarets, Dancings, Escolas de Danças, Escolas Teatrais ou Cinematográficas, Auditórios de Estações de Rádio-difusão, Fábricas ou Estabelecimentos para a confecção de películas cinematográficas, Estabelecimentos Comerciais ou Entidades Particulares que promovam exhibições de películas cinematográficas, corridas de automóveis, motocicletas, bicicletas, chás, almoços ou jantares-dansantes, festivais, bailes, vesperais-dansantes, números de variedades ou de canto e todos os que exerçam qualquer dessas atividades. Pavilhões, Feiras, Piscinas Públicas, Parques, Circos, Rinkes de Patinação (Operadores Cinematográficas, Empresários que explorem reuniões pugilísticas, lutas livres, etc., Estabelecimentos que ministrem o ensino de luta livre, box, etc., Estabelecimentos que explorem a propaganda por intermédio de alto-falantes (estações de áudio-frequência) e semelhantes".

Na conformidade da legislação estadual em vigor todas as sociedades recreativas e as que, com outros fins, mantenham também atividades recreativas (sociedades mistas), são obrigados a requerer

## Repartição Central de Polícia

### DIRETORIA DO PESSOAL

1.ª Secção

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1941

Portaria do sr. Diretor Geral: For portaria de 13 do fluente, nos termos do art. 3.º, letra "a" do dec. 6055, de 18-8-1933, foram concedidos ao sr. Abelardo Antonio Xavier, carcereiro da cadeia pública de Ituverava, 4.ª classe, trinta (30) dias de licença para tratamento de sua saúde.

### Requerimento despachado:

Do bel. Francisco Franco do Amaral, delegado efetivo de Americana, comissionado em Tanabi, 4.ª classe, sobre justificação de faltas — Deferido. Ofício 278, de 10 do corrente, à Secretaria da Fazenda retificando o anterior, de n. 13.570, de 31-12-1940.

2.ª Secção

Atos do sr. Chefe de Polícia: Por atos de 9 do corrente: Nos termos do decreto n. 10.333,